



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

APROVAÇÃO PLENÁRIA CONEPIR/MG Nº 03/2021

Aprova a formação do Grupo de Trabalho para atuar na prestação de esclarecimentos quanto à execução da Lei Aldir Blanc – Auxílio Emergencial e Editais, bem como sobre pagamentos às entidades e pessoas físicas de povos e comunidades tradicionais e demais públicos ligados ao CONEPIR.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de Agosto de 2009, aprova formação do Grupo de Trabalho, reunido ordinariamente em 28 de abril de 2021, em reunião plenária ordinária em ambiente virtual, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o contexto pandêmico e a situação de vulnerabilidade social e econômica dos povos e comunidades tradicionais e pessoas ligadas ao público do CONEPIR que concorreram a Lei Aldir Blanc – Auxílio Emergencial e Editais;

Considerando que há conhecimento pelo CONEPIR que parte das entidades e pessoas que concorreram a Lei Aldir Blanc – Auxílio Emergencial e Editais não receberam o recurso;

Considerando a ausência de representantes da SECULT na reunião plenária do dia 28 de abril de 2021, conforme convite enviado, para este fim.

APROVOU:

1 – Formação do Grupo de Trabalho de atuação na prestação de esclarecimentos quanto à execução da Lei Aldir Blanc.

2 – O Grupo de Trabalho é composto por Conselheiros e convidados:

- **Adjanir Silva;**
- **Diane D'arc de Sousa;**
- **Emerson Gregório Santos;**
- **Fábio César Araújo Costa.**

Duração do Grupo de Trabalho: 06 meses a contar do dia 24/02/2021.

Aprovado por todos conselheiros presentes

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Valdinalva B. S. Caldas

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG - Avenida Amazonas no 558- 3º andar – Edifício Lutétia – Centro – CEP 30.150.250 – Belo Horizonte/MG – FONE: 3270-3617/3619 – E-Mail: conepir@social.mg.gov.br